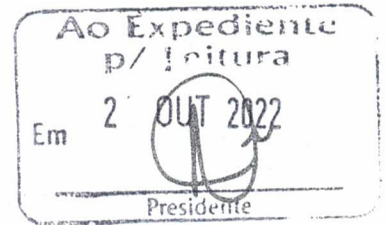




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 546 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **criação de pontos de parada de estacionamento para embarque e desembarque de transportes escolares na Escola Municipal Maria Rosa Magalhães – Praia Brava, Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Solicito que seja realizado a criação de pontos de parada de estacionamento para embarque e desembarque de transportes escolares na E.M. Maria Rosa Magalhães em Praia Brava – Mangaratiba.

A presente indicação se faz necessária, pois devido à falta de sinalização os ônibus escolares não conseguem estacionar próximo à escola, colocando em risco a vida dos alunos que precisam atravessar a pista e desviar dos carros que passam em alta velocidade.

Em um relato recebido por uma mãe, cujo filho possui necessidades especiais, fomos informados que os carros também estacionam nessas vagas, causando mais transtornos aos estudantes, pais e funcionários da instituição.

Sendo assim, a fim de prevenir acidentes e minimizar as preocupações dos responsáveis e dos funcionários, solicito que nossa indicação seja atendida quanto antes.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 27 de outubro de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

